

Dispensa não Eletrônica DL-2026-045-GPI-SEJUV
Protocolo Eletrônico nº 2026030626002
UNIDADE CONTRATANTE/ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTE
GURUPI/TO

PROPOSTA DE PREÇOS

Proposta que faz a empresa:

RAZÃO SOCIAL: ESTHER G. SUEZ C. LTDA

C.N.P.J.: 50.478.977/0001-97 - **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 24.050876-4 - **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 996165.8

ENDEREÇO: RUA JORNALISTA FEUTMANN GONDIM 585, JOQUEI CLUBE, BOA VISTA-RR, 69313-016

CELULAR: 95 984187648 **E-MAIL:** esthergsuezc@gmail.com

BANCO Nº: 033 - Banco Santander Brasil; **AGÊNCIA Nº:** 2990; **CONTA CORRENTE Nº:** 150340005

REPRESENTANTE LEGAL: ESTHER GEDALIA SUEZ CALDERON; **CPF:** 707.398.832-08

Prezados Senhores,

Pela presente formulamos Proposta Comercial para fornecimento do objeto descrito abaixo, de acordo com todas as condições termo referência e seus anexos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA/ FABRICANTE/ MODELO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
06	SACochila Personalizada Projeto SACochila em Poliéster tipo Oxford ou similar, com cordões duplos e reforço inferior com ilhos metálicos, personalizada	PRÓPRIA / FABRICAÇÃO PRÓPRIA/ SEGUN EDITAL	UNIDADE	500	R\$ 6,79	R\$ 3.395,00
Preço global da proposta (soma dos preços globais dos itens) R\$						R\$ 3.395,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias a contar da data da realização da licitação.

Prazo para entrega dos produtos: Conforme estabelecido no termo referência.

Oferecemos garantia de validade dos produtos pelo prazo contidas no termo referência

Estão inclusos no preço todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais e encargos sociais.

Declaramos, sob as penalidades da lei, que a empresa ESTHER G. SUEZ C. LTDA, da qual somos representantes credenciados, não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos nos artigos 38 e 44 da Lei nº 13.303/2016.

BOA VISTA RR, 25 de março de 2026.

ESTHER GEDALIA SUEZ CALDERON
707.398.832-08

50 478 977 ESTHER
GEDALIA SUEZ
CALDERON:504789
77000197

Firmado digitalmente por
50 478 977 ESTHER
GEDALIA SUEZ
CALDERON:5047897700019
7
Fecha: 2026.03.25 20:38:20
-04'00'

Assunto: **Proposta para Dispensa Não Eletrônica DL-2026-045-GPI-SEJUV – Item 6**
De: Esther Suez <esthergsuezc@gmail.com>
Para: <propostascacp@gurupi.to.gov.br>
Data: 25/03/2026 21:43



-
- PROPOSTA DE PRECOS_assinado.pdf (~741 KB)

Prezados Senhores,

Venho por meio deste apresentar minha proposta referente ao **Item 6** da **Dispensa Não Eletrônica DL-2026-045-GPI-SEJUV**, Protocolo Eletrônico nº **2026030626002**, da **Secretaria Municipal de Juventude e Esporte – SEJUVE**.

Objeto da Dispensa:

Aquisição de itens de uniformização esportiva destinados aos atletas dos projetos **Vovô Vôlei, Envelhecer e Vida Saudável**, com a finalidade de padronização institucional e incentivo à prática esportiva da pessoa idosa.

Item 6 – Proposta

Coloco-me à inteira disposição para fornecer amostras do material, especificações técnicas adicionais,

Atenciosamente,

Esther G. Suez C. LTDA
Esther Produtos Têxteis
CNPJ: 50.478.977/0001-97
Tel.: (95) 98418-7648 (Whatsapp)